



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Currais Novos/RN
(CNPJ: 08.470.502/0001-98)

O Vereador Ycleyber Trajano da Silva submete ao Plenário da Câmara Municipal de Currais Novos, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, a seguinte:

INDICAÇÃO Nº 146/2026

(Gabinete do Vereador Ycleyber Trajano da Silva)

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Lucas Galvão da Cruz, extensivo ao Senhor Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, Caio Pedro dos Santos Silva, que seja providenciada a instalação de lixeiras de alta capacidade na Rua Escrivão Antônio Quintino, ao lado da CDL, no bairro Centro, na zona urbana do município de Currais Novos/RN.

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 129, I, do Regimento Interno, esta indicação para sugerir ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Lucas Galvão da Cruz e ao Senhor Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, Caio Pedro dos Santos Silva, que seja providenciada a instalação de lixeiras de alta capacidade na Rua Escrivão Antônio Quintino, ao lado da CDL, no bairro Centro, na zona urbana do município de Currais Novos/RN.

Considerando que a ausência de lixeiras de alta capacidade tem ocasionado o acúmulo de resíduos provenientes das atividades comerciais em frente aos estabelecimentos, especialmente lixo e caixas oriundos de mercadorias recebidas, o que favorece a presença de animais atraídos pelos resíduos, aumentando o risco de disseminação de doenças, além de provocar mau cheiro e comprometer o bem-estar da população.

A instalação de lixeiras adequadas visa aprimorar o sistema de acondicionamento e coleta de resíduos sólidos gerados pelos lojistas, evitando o acúmulo indevido de lixo nas calçadas e áreas públicas, contribuindo para a promoção da higiene e da saúde pública, bem como para a preservação ambiental. Ademais, a disponibilização de lixeiras facilita o descarte correto por parte dos comerciantes, prevenindo problemas como odores desagradáveis, proliferação de vetores, contaminação do solo e da água.



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Currais Novos/RN
(CNPJ: 08.470.502/0001-98)

Ressalta-se, ainda, que tal medida representa uma ação simples, porém de grande impacto, contribuindo diretamente para a melhoria da qualidade de vida e para a manutenção de um ambiente mais limpo e organizado.

Diante do exposto, solicitamos que a presente indicação seja atendida com a maior brevidade possível, visando à melhoria das condições de higiene e saúde pública, bem como à preservação do meio ambiente.

Solicito que esta Indicação seja encaminhada, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Lucas Galvão da Cruz, no endereço: Praça Desembargador Tomaz Salustino, nº 90, Centro, Currais Novos/RN, CEP 59380-000; bem como ao Senhor Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, Caio Pedro dos Santos Silva, no endereço: Rua Abílio Chacon, nº 346, bairro JK, Currais Novos/RN, CEP 59380-000.

Currais Novos/RN, 17 de abril de 2026.

YCLEYBER TRAJANO DA SILVA
Vereador